

RESOLUÇÃO N.º 224, DE 4 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadania Honorária que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8, I, "d", da Resolução 195, de 25.11.1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São concedidos, pelos relevantes serviços prestados ao Município, os seguintes Títulos de Cidadania Honorária:

I - Major Geraldo Antônio de Oliveira;

II - Wilson Batista do Couto;

III - Wilson Vaz de Carvalho;

Art. 2º Os títulos a que se refere o art. 1º desta Resolução serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 4 dias do mês de maio de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário